



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 17 / 02 / 2025

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CASEIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Presidente da Câmara

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

A VEREADORA abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º Esta Lei institui, no âmbito municipal, o “Dia Municipal do Caseiro”, a ser comemorado no dia 09 de dezembro.

Art. 2º O “Dia Municipal do Caseiro” deverá constar no Calendário Oficial do Município.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

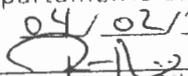
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o Dia do Caseiro neste Município, uma data que visa reconhecer e valorizar o trabalho dos profissionais que exercem a função de caseiros. Embora essa profissão não seja formalmente regulamentada, os caseiros equiparam-se aos empregados domésticos e desempenham um papel fundamental na manutenção e conservação de propriedades rurais e urbanas, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar de muitas famílias.

Os caseiros são responsáveis por diversas atividades, que vão desde o cuidado com a propriedade, jardinagem, manutenção de instalações, até a supervisão de animais. Esses profissionais muitas vezes se tornam parte integrante da comunidade, estabelecendo laços de confiança com os proprietários e vizinhos.

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

04 / 02 / 2025

Roderio Ribeiro
Servidor

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

AV. SANTOS DUMONT, Nº 30, CENTRO, AQUIRAZ – CE.

CNPJ: 00.133.185/0001-02

CEP: 61.700-000 / FONE: (85) 9961-1071





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

A criação de um Dia do Caseiro representa uma oportunidade de promover a conscientização sobre a importância dessa função, incentivando o respeito e a valorização pelo trabalho realizado. Além disso, a data pode servir como um momento de reflexão sobre as condições de trabalho e os direitos desses profissionais, promovendo discussões que visem à melhoria de suas condições laborais.

Com essa iniciativa, buscamos não apenas homenagear os caseiros, mas também fomentar uma cultura de respeito e reconhecimento por todas as profissões que, *embora muitas vezes não estejam formalmente reconhecidas, são essenciais para o funcionamento da sociedade.*

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste projeto, que certamente contribuirá para a valorização de uma categoria muitas vezes esquecida, mas que merece nosso reconhecimento e respeito.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

GISELLE MARIA FAÇANHA DA MATA

VEREADORA – 2ª SECRETÁRIA DA MESA DIRETORA